



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2026)**

Termo de Contrato de fornecimento  
que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE  
EUCLIDES DA CUNHA** e a Empresa  
**UZIMED DISTRIBUIDORA  
HOSPITALAR LTDA-EPP.**

**Contrato nº 441/2026**

O **Município de Euclides da Cunha**, com sede no Centro Administrativo Municipal, S/Nº, Bairro Jeremias, CEP: 48.500-000, Euclides da Cunha/Estado BA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.698.774/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Helder Macedo da Silva**, inscrito no CPF nº **976.107.395-53**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **UZIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pau Ferro, nº 93, Bairro: Gercino Coelho, Município de Petrolina – PE, CEP: 56.306-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **48.992.916/0001-00**, neste ato representada por **Pedro Henrique Caldas Santos Bernardo**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **341/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 027/2026**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**



75 3271 1803



saude@euclidesdacunha.ba.gov.br



Centro Administrativo Municipal, S/N,  
Jeremias, Euclides da Cunha/Bahia, 48500-000



www.euclidesdacunha.ba.gov.br



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**1.1. Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais de penso, odontológicos e medicamentos, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Euclides da Cunha/BA.**

**PLANILHA**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | QUANT. | MARCA            | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------------|-------------|--------------|
| 1    | ACETILSALICILICO ACIDO, 100 MG DE LIBERACAO ENTERICA, COMPRIMIDO REVESTIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA N°460/99. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                      | UND  | 432    | COSMED           | R\$ 0,16    | R\$ 69,12    |
| 2    | ACIDO FOLICO, COMPRIMIDO 5 MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO." APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.                                                                                      | UND  | 216    | NATULAB          | R\$ 0,07    | R\$ 15,12    |
| 3    | ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO), 500MG, COMPRIMIDO (TORVAL CR). A EMBALAGEM DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | UND  | 2376   | TORRENT          | R\$ 0,76    | R\$ 1.805,76 |
| 4    | ACIDO, ACETILSALICILICO 100MG, TAMPONADO, COMPRIMIDO REVESTIDO. (ACIDO ACETILSALICILICO 100MG + CARBONATO DE MAGNESIO 30MG + GLICINATO DE ALUMINIO 15MG) (SOMALGIN CARDIO). A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICACAO,                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND  | 216    | EMS SIGMA PHARMA | R\$ 0,27    | R\$ 58,32    |



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |              |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|-----------|--------------|
|    | DATA DE VALIDADE, LOTE E A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO E CONTROLE-CBPFC DO FABRICANTE CONFORME LEGISLACAO VIGENTE DA ANVISA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.:EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                      |     |     |              |           |              |
| 5  | AFASTADOR MINNESOTA, USO ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO OU CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.                                                                                                          | UND | 30  | MONTSERRAT   | R\$ 6,68  | R\$ 200,40   |
| 6  | ALIMENTO, EM PO PARA DIETAS COM À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, IDEAL PARA INTOLERANTES À LACTOSE, ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE (APLV) OU ADEPTOS A DIETAS VEGANAS (LEITE SUPRA SOY). LATA DE NO MÍNIMO 300G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                  | UND | 86  | SUPRA SOY    | R\$ 12,95 | R\$ 1.113,70 |
| 7  | AMIODARONA, COMPRIMIDO 200MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO: " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO." APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | UND | 432 | GEOLAB       | R\$ 0,39  | R\$ 168,48   |
| 11 | ANLODIPINO, BESILATO 2,5MG, COMPRIMIDO (PRESSAT). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE                                     | UND | 216 | BIOLAB SANUS | R\$ 0,65  | R\$ 140,40   |



75 3271 1803



saude@euclidesdacunha.ba.gov.br



Centro Administrativo Municipal, S/N,  
Jeremias, Euclides da Cunha/Bahia, 48500-000



www.euclidesdacunha.ba.gov.br



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha  
Secretaria Municipal de Saúde

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |              |           |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|-----------|------------|
|    | FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |              |           |            |
| 13 | ATORVASTATINA 80MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                            | UND | 216 | GERMED       | R\$ 3,52  | R\$ 760,32 |
| 16 | BANDEJA INOX 22X9X1,5CM ESTERILIZAÇÃO   AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR PARA ODONTOLOGIA, ESTÉTICA, MÉDICA E VETERINÁRIA   USO HOSPITALAR E CONSULTÓRIOS   ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 60  | GOLGRAN      | R\$ 13,32 | R\$ 799,20 |
| 17 | BENFOTIAMINA,150MG, DRAGEA (MILGAMMA). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: DRAGEA. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                   | UND | 432 | BIOLAB SANUS | R\$ 1,01  | R\$ 436,32 |
| 18 | BETAISTINA, DICLORIDRATO 24MG, COMPRIMIDO. (LABIRIN). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | UND | 216 | EUROFARMA    | R\$ 0,31  | R\$ 66,96  |
| 20 | BRIMONIDINA, TARTARATO DE, 0,1 % SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL FRASCO GOTA 5 ML . A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE                                                                                                                                                                                                                                                                  | FRS | 7   | GEOLAB       | R\$ 12,16 | R\$ 85,12  |



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |                 |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------------|------------|--------------|
|    | FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |                 |            |              |
| 22 | BUPROPIONA,300MG CLORIDRATO COMPRIMIDO LIBERACAO CONTROLADA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                              | UND | 216 | EUROFARMA       | R\$ 3,09   | R\$ 667,44   |
| 23 | CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO, PORTÁTIL EM ACRÍLICO, COM 03 (TRÊS) RECIPIENTES PLÁSTICOS PARA REVELADOR, ÁGUA E FIXADOR, DIMENSÃO PADRÃO, PARA RAO X.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 12  | AGIR            | R\$ 129,86 | R\$ 1.558,32 |
| 24 | CANABIDIOL 20MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 30ML. PRODUTO COM AUTORIZACAO SANITARIA DA ANVISA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA(FOLDER) E AUTORIZACAO SANITARIA DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                                             | FRS | 14  | PRATI DONADUZZI | R\$ 53,43  | R\$ 748,02   |
| 25 | CARBAMAZEPINA 200MG. COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | UND | 432 | TEUTO           | R\$ 0,27   | R\$ 116,64   |
| 26 | CARBAMAZEPINA 400MG. COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 432 | TEUTO           | R\$ 0,78   | R\$ 336,96   |



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha  
Secretaria Municipal de Saúde

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |         |          |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|----------|-----------|
|    | BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |         |          |           |
| 27 | CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 1.250 MG (500MG DE CALCIO) + 200UI COMPRIMIDO (OSTEOFIX D). EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | CX  | 7   | NATULAB | R\$ 6,34 | R\$ 44,38 |
| 28 | CARBONATO, DE CALCIO, EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO ELEMENTAR, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                    | CX  | 7   | NUTIVIT | R\$ 8,01 | R\$ 56,07 |
| 29 | CARVEDILOL 6,25 MG. COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                               | UND | 432 | CIMED   | R\$ 0,07 | R\$ 30,24 |



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |         |          |                   |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|----------|-------------------|
| 30 | CARVEDILOL, 25 MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                       | UND | 432 | CIMED   | R\$ 0,17 | <b>R\$ 73,44</b>  |
| 32 | CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5.000MCG/ML, AMPOLA 2ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                  | AMP | 7   | CIMED   | R\$ 4,93 | <b>R\$ 34,51</b>  |
| 33 | CILOSTAZOL 100MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                        | UND | 432 | EMS S/A | R\$ 0,43 | <b>R\$ 185,76</b> |
| 35 | CLONAZEPAM, 2,5MG/ML, SOLUCAO ORAL (RIVOTRIL), FRASCO CONTA-GOTAS, 20ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | FRS | 21  | TEUTO   | R\$ 3,19 | <b>R\$ 66,99</b>  |



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |      |                  |          |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------------|----------|--------------|
| 36 | CLONAZEPAM, COMPRIMIDO 2 MG (RIVOTRIL). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | UND | 216  | BLANVER          | R\$ 0,19 | R\$ 41,04    |
| 37 | CLONIDINA, CLORIDRATO DE, 0,100MG COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSAO:" VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. " APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                        | UND | 216  | Mawdsleys        | R\$ 0,18 | R\$ 38,88    |
| 39 | CLORETO DE POTASSIO 8 MEQ. (SLOW K 8MEQ) A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, LOTE E A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO E CONTROLE-CBPFC DO FABRICANTE CONFORME LEGISLACAO VIGENTE DA ANVISA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.:EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                        | UND | 6624 | UNIÃO QUÍMICA    | R\$ 0,39 | R\$ 2.583,36 |
| 40 | CLORTALIDONA, 12,5 MG COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                     | UND | 216  | EMS SIGMA PHARMA | R\$ 0,14 | R\$ 30,24    |
| 41 | CLORTALIDONA, 25 MG COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 216  | EMS SIGMA PHARMA | R\$ 0,16 | R\$ 34,56    |



75 3271 1803



saude@euclidesdacunha.ba.gov.br



Centro Administrativo Municipal, S/N,  
Jeremias, Euclides da Cunha/Bahia, 48500-000



www.euclidesdacunha.ba.gov.br



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha  
Secretaria Municipal de Saúde

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |      |            |           |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|-----------|---------------|
|    | PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                 |     |      |            |           |               |
| 42 | CLOZAPINA, 25 MG, COMPRIMIDO (OKOTICO). A EMBALAGEM CONTERA A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO" APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                       | UND | 648  | SUPERA     | R\$ 0,76  | R\$ 492,48    |
| 44 | COLECALCIFEROL 200UI/GOTAS FRASCO 10ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | FRS | 7    | BRAINFARMA | R\$ 13,98 | R\$ 97,86     |
| 46 | COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, NAO ESTERIL, DIMENSOES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABOSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM NO MINIMO 13 (TREZE) FIOS/CM2. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                    | PCT | 6000 | AMED       | R\$ 9,01  | R\$ 54.060,00 |
| 51 | DABIGATRANA, ETEXILATO, 150MG CAPSULA (PRADAXA). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE                                                                        | UND | 432  | BOEHRINGER | R\$ 2,82  | R\$ 1.218,24  |



75 3271 1803



saude@euclidesdacunha.ba.gov.br



Centro Administrativo Municipal, S/N,  
Jeremias, Euclides da Cunha/Bahia, 48500-000



www.euclidesdacunha.ba.gov.br



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha  
Secretaria Municipal de Saúde

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |      |             |          |                 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------------|----------|-----------------|
|    | FORNECIMENTO: CAPSULA. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |      |             |          |                 |
| 52 | DAPAGLIFLOZINA, 10 MG , COMPRIMIDO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                     | UND | 1080 | EUROFARMA   | R\$ 1,31 | R\$<br>1.414,80 |
| 53 | DAPAGLIFLOZINA, 5MG + METFORMINA 1000MG (XIGDUO XR), COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.     | UND | 432  | ASTRAZENECA | R\$ 1,94 | R\$ 838,08      |
| 54 | DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 100MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA (DELLER). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | UND | 216  | ACHÉ        | R\$ 1,11 | R\$ 239,76      |
| 56 | DIVALPROATO DE SODIO, 538,2MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ACIDO VALPROICO), COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA (DUEPOLI). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM                                                                                                                                                                                                        | UND | 432  | APSEN       | R\$ 0,71 | R\$ 306,72      |





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha  
Secretaria Municipal de Saúde

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |      |         |           |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|---------|-----------|------------|
|    | VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |      |         |           |            |
| 57 | DORZOLAMIDA, CLORIDRATO DE, 2 % + TIMOLOL MALEATO DE 0,5%, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5 ML A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE- CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA N°460/99. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                              | FRS | 7    | RANBAXY | R\$ 18,56 | R\$ 129,92 |
| 59 | DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULA OU COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | UND | 216  | EMS S/A | R\$ 0,78  | R\$ 168,48 |
| 60 | DULOXETINA, CLORIDRATO 60MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULA OU COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | UND | 432  | EMS S/A | R\$ 1,38  | R\$ 596,16 |
| 63 | ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DESCRICAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 3456 | GEOLAB  | R\$ 0,22  | R\$ 760,32 |



75 3271 1803



saude@euclidesdacunha.ba.gov.br



Centro Administrativo Municipal, S/N,  
Jeremias, Euclides da Cunha/Bahia, 48500-000



www.euclidesdacunha.ba.gov.br



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |            |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|------------|--------------|
|    | FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |            |            |              |
| 64 | ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DESCRICAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                            | UND | 216 | GEOLAB     | R\$ 0,44   | R\$ 95,04    |
| 66 | FERRIPOLIMALTOSE 100 MG/ ML SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 30ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | FRS | 7   | MYRALIS    | R\$ 20,37  | R\$ 142,59   |
| 67 | FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAIS INFANTIL COM 100 UNID. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PCT | 12  | CARESTREAM | R\$ 153,29 | R\$ 1.839,48 |
| 68 | FIO, USO ODONTOLÓGICO, PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, FIO FEITO DE 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO EM MILHARES DE LAÇOS MINÚSCULOS QUE FORMAM LONGAS CADEIAS ENTRELAÇADAS. EMBALAGEM CONTENDO 01 ROLO, TAMANHO: #000 ULTRA EXTRA FINO (PRETO), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                               | UND | 18  | AAF        | R\$ 12,70  | R\$ 228,60   |
| 69 | FLUOXETINA, CLORIDRATO, 20MG, COMPRIMIDO A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 216 | HIPOLABOR  | R\$ 0,32   | R\$ 69,12    |



75 3271 1803



saude@euclidesdacunha.ba.gov.br



Centro Administrativo Municipal, S/N,  
Jeremias, Euclides da Cunha/Bahia, 48500-000



www.euclidesdacunha.ba.gov.br



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |           |           |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|-----------|--------------|
|    | RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. |     |    |           |           |              |
| 70 | FOICE RASPADOR PONTA MORSE N° 0-00, USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SM 0/00. EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                              | UND | 60 | LYSANDA   | R\$ 6,96  | R\$ 417,60   |
| 71 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO-150, USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                   | UND | 30 | PRO DONTA | R\$ 36,68 | R\$ 1.100,40 |
| 72 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO-151, USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                   | UND | 30 | PRO DONTA | R\$ 33,51 | R\$ 1.005,30 |
| 73 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO-16, USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                    | UND | 30 | PRO DONTA | R\$ 31,36 | R\$ 940,80   |
| 74 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO-17, USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                    | UND | 30 | PRO DONTA | R\$ 44,56 | R\$ 1.336,80 |
| 75 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO-18L, USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                   | UND | 30 | PRO DONTA | R\$ 37,45 | R\$ 1.123,50 |
| 76 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO-18R, USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                   | UND | 30 | PRO DONTA | R\$ 37,60 | R\$ 1.128,00 |
| 77 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO-65, USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO                                                                                                                                      | UND | 30 | PRO DONTA | R\$ 37,76 | R\$ 1.132,80 |



75 3271 1803



saude@euclidesdacunha.ba.gov.br



Centro Administrativo Municipal, S/N,  
Jeremias, Euclides da Cunha/Bahia, 48500-000



www.euclidesdacunha.ba.gov.br



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |       |           |           |                  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|-----------|------------------|
|    | FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |           |           |                  |
| 78 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO-69, USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 30    | PRO DONTO | R\$ 39,19 | R\$<br>1.175,70  |
| 79 | FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA (12MCG + 400MCG)/DOSE, PO INALATORIO (ENCAPSULADO OU NAO), EMBALAGEM COM 60 DOSES + SISTEMA DE INALACAO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM + SISTEMA DE INALACAO.                                           | CX  | 7     | ACHÉ      | R\$ 44,93 | R\$ 314,51       |
| 80 | FORMOTEROL, FUMARATO + FLUTICASONA (12MCG + 250MCG) (LUGANO). EMBALAGEM COM 60 CÁPSULAS. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                            | CX  | 7     | ACHÉ      | R\$ 50,29 | R\$ 352,03       |
| 81 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO P (TENA), COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA INTERNA COM TOQUE SUAVE, GEL SUPERABSORVENTE, FITAS AJUSTÁVEIS E CINTURA ELÁSTICA. PACOTE COM 08 UNIDADES. PRODUTO DE USO ÚNICO E ATÓXICO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 3888  | TENA      | R\$ 3,70  | R\$<br>14.385,60 |
| 82 | FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, ADULTO, TAMANHO GRANDE (G), DE 70 ATE 90 KG, UNISSEX. NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO, DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, CINTURA DE ATE 150 | UND | 12960 | TENA      | R\$ 1,32  | R\$<br>17.107,20 |



75 3271 1803



saude@euclidesdacunha.ba.gov.br



Centro Administrativo Municipal, S/N,  
Jeremias, Euclides da Cunha/Bahia, 48500-000



www.euclidesdacunha.ba.gov.br



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |      |      |          |                 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------|----------|-----------------|
|    | CENTÍMETROS, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EM TODO O NÚCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MÍNIMO TRES FIOS DE ELASTICO, TER ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, DEVE APRESENTAR MACIEZ, SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSICIONÁVEIS AJUSTÁVEIS DUAS DE CADA LADO, AS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME RDC 185/01/ANVISA. O FABRICANTE DEVE APRESENTAR LAUDO DE IRRITABILIDADE CUTÂNEA PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTÂNEA ACUMULATIVA E AVALIAÇÃO MICROBIOLÓGICA, DA MATÉRIA-PRIMA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E INERENTE AO MESMO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL                                                                                                     |     |      |      |          |                 |
| 83 | FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, TAMANHO EXTRA GRANDE (EG), PARA PESO ACIMA DE 90 KG, UNISEX, NAO ESTERIL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIA ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMETRICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, CINTURA DE 110 CM A 155 CM, PODENDO VARIAR 10 CM PARA + OU PARA-NA MEDIDA MINIMA E/OU NA MEDIDA MAXIMA, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EM TODO O NUCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVE CONTER NO MÍNIMO TRES FIOS DE ELASTICO, TER ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, DEVE APRESENTAR MACIEZ, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS, REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSICIONAVEIS AJUSTAVEIS DUAS DE CADA LADO, AS TIRAS ADESIVAS ABREM E FECHAM DEVIDAMENTE, IMPREGNADA DE SUBSTANCIA | UND | 2592 | TENA | R\$ 1,61 | R\$<br>4.173,12 |



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |      |         |          |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|---------|----------|--------------|
|    | ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME RDC 185/01/ANVISA. O FABRICANTE DEVE APRESENTAR LAUDO DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTANEA ACUMULATIVA E AVALIACAO MICROBIOLOGICA, DA MATERIA-PRIMA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE E INERENTE AO MESMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |      |         |          |              |
| 84 | FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, TAMANHO MEDIO (M), PARA PESO ATE 40 A 70 KG (BIGFRAL), UNISEX, NAO ESTERIL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIA ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMETRICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, CINTURA DE 70 A 105 CENTIMETROS, PODENDO VARIAR 10 CM PARA + OU PARA -NA MEDIDA MINIMA E/OU NA MEDIDA MAXIMA, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EM TODO O NUCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVE CONTER NO MINIMO TRES FIOS DE ELASTICO, TER ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, DEVE APRESENTAR MACIEZ, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS, REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSICIONAVEIS AJUSTAVEIS DUAS DE CADA LADO, AS TIRAS ADESIVAS ABREM E FECHAM DEVIDAMENTE, IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME RDC 185/01/ANVISA. O PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE E INERENTE AO MESMO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL | UND | 3888 | TENA    | R\$ 0,91 | R\$ 3.538,08 |
| 87 | GLICLAZIDA, 60 MG , COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA (DIAMICRON MR). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 432  | SERVIER | R\$ 0,41 | R\$ 177,12   |



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |                  |          |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------|----------|--------------|
|    | BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                 |     |     |                  |          |              |
| 88 | GLIMEPIRIDA, 4MG + METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDO. (MERITOR) A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | UND | 216 | ACHÉ             | R\$ 0,96 | R\$ 207,36   |
| 91 | HIDROXIZINA DICLORIDRATO, 20 MG, COMPRIMIDO (HIXIZINE). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.     | UND | 216 | THERASKIN        | R\$ 0,57 | R\$ 123,12   |
| 92 | INDOMETACINA 25 MG. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULA OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                             | UND | 864 | ASPEN PHARMA     | R\$ 6,21 | R\$ 5.365,44 |
| 93 | ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 10MG, COMPRIMIDO (ISORDIL). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 216 | EMS SIGMA PHARMA | R\$ 0,18 | R\$ 38,88    |



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |      |           |           |                      |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|-----------|----------------------|
|     | ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                             |     |      |           |           |                      |
| 94  | KIT DOSAGEM COLESTEROL HDL - MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PARA DETERMINAÇÃO NO SORO. EMBALAGEM: PRECIPITANTE 01 FRASCO COM 50 ML, PADRÃO 01 FRASCO COM 5 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                         | KIT | 42   | LABTEST   | R\$ 28,03 | <b>R\$ 1.177,26</b>  |
| 95  | KIT, DOSAGEM, ANTÍGENO VDRL/ RPR, PRONTO PARA USO, CONSTITUÍDO POR UMA SUSPENSÃO DE CARDIOLIPINA, LECITINA PURIFICADA EM TAMPÃO FOSFATO, CLORETO DE COLINA E EDTA CONTENDO CONTROLE POSITIVO. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 100 TESTES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                          | KIT | 12   | WAMA      | R\$ 63,43 | <b>R\$ 761,16</b>    |
| 96  | KIT, DOSAGEM, REAGENTE, PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE FOSFATASE ALCALINA NO SORO, COM APROXIMADAMENTE 75 ML, LÍQUIDO PRONTO PARA USO, METODOLOGIA AMP P-NITROFENILFOSFATO, CINÉTICA COLORIMÉTRICA. LEITURA EM 405 NM, LINEAR ATÉ 2200 U/L. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | KIT | 12   | FOSFATASE | R\$ 68,61 | <b>R\$ 823,32</b>    |
| 98  | LANCETA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA, PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL 23G, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CAIXA C/100. UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 2880 | ACCUMED   | R\$ 8,82  | <b>R\$ 25.401,60</b> |
| 99  | LANCETA ESTÉRIL PARA PUNÇÃO MANUAL, CX C/200. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 2880 | CRAL      | R\$ 7,55  | <b>R\$ 21.744,00</b> |
| 101 | LENÇOL DESCARTÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS: 60CMX50M, PURA CELULOSE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | RL  | 1200 | SUPREMA   | R\$ 5,51  | <b>R\$ 6.612,00</b>  |
| 102 | LEVETIRACETAM, 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IMPRESSAO VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 432  | APSEN     | R\$ 1,17  | <b>R\$ 505,44</b>    |



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |               |          |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|----------|------------|
|     | DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                      |     |     |               |          |            |
| 103 | LEVETIRACETAM, 750 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IMPRESSAO VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                   | UND | 864 | APSEN         | R\$ 0,95 | R\$ 820,80 |
| 104 | LEVODOPA, 200MG MAIS BENZERASIDA CLORIDRATO 50MG, COMPRIMIDO (PROLOPA). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | UND | 648 | ROCHE         | R\$ 1,10 | R\$ 712,80 |
| 105 | LEVOTIROXINA, 25 MCG, COMPRIMIDO (PURAN T4). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                            | UND | 432 | SANOFI MEDLEY | R\$ 0,14 | R\$ 60,48  |
| 106 | LEVOTIROXINA, COMPRIMIDO 50MCG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 216 | SANOFI MEDLEY | R\$ 0,17 | R\$ 36,72  |



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |                  |           |            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------|-----------|------------|
|     | FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |                  |           |            |
| 107 | LEVOTIROXINA, COMPRIMIDO 75MCG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                        | UND | 216 | SANOFI MEDLEY    | R\$ 0,19  | R\$ 41,04  |
| 108 | LISINA, CLONIXINATO 125MG + CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO (MIOGESIC LIS). A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº460/99.EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                           | UND | 432 | EMS S/A          | R\$ 0,90  | R\$ 388,80 |
| 109 | LUTICASONA, FUROATO, 27,5 MCG/ATOMIZACAO, SPRAY NASAL, 120 ATOMIZACOES. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES VIGENTES NA ANVISA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | FRS | 7   | GLAXOSMITH KLINE | R\$ 29,31 | R\$ 205,17 |
| 110 | METFORMINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO, 850MG, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO                                                                                                                                                                                                                         | UND | 216 | PRATI DONADUZZI  | R\$ 0,15  | R\$ 32,40  |



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |          |          |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|----------|------------|
|     | MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |          |          |            |
| 111 | METOPROLOL SUCCINATO, 100MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM, TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                              | UND | 216 | CIMED    | R\$ 0,78 | R\$ 168,48 |
| 112 | METOPROLOL SUCCINATO, 25MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM, TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | CX  | 21  | CIMED    | R\$ 9,58 | R\$ 201,18 |
| 113 | METOPROLOL SUCCINATO, 50MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM, TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                               | UND | 648 | CIMED    | R\$ 0,44 | R\$ 285,12 |
| 114 | MIRABEGRONA, 50MG (MYRBETRIC). COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 216 | ASTELLAS | R\$ 1,56 | R\$ 336,96 |



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha  
Secretaria Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |           |          |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|----------|------------|
|     | FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |           |          |            |
| 115 | NITRENDIPINO, 20MG. COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | UND | 216 | LIBBS     | R\$ 0,51 | R\$ 110,16 |
| 116 | NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 75MG, CAPSULA (PAMELOR). O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM, TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULA. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                    | UND | 216 | CELLERA   | R\$ 0,89 | R\$ 192,24 |
| 117 | NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, 25MG, CAPSULA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULA. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                           | UND | 216 | CELLERA   | R\$ 0,31 | R\$ 66,96  |
| 118 | OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA, 40 MG +12,5 MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 216 | EUROFARMA | R\$ 0,98 | R\$ 211,68 |



75 3271 1803



saude@euclidesdacunha.ba.gov.br



Centro Administrativo Municipal, S/N,  
Jeremias, Euclides da Cunha/Bahia, 48500-000



www.euclidesdacunha.ba.gov.br



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |      |               |           |                     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|---------------|-----------|---------------------|
|     | CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |      |               |           |                     |
| 120 | ÔMEGA 3 DE MICROALGAS EM SOLUÇÃO ORAL. COM ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA), SUSPENSAO ORAL, FRASCO, 60ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | FRS | 7    | DHAGA         | R\$ 42,35 | <b>R\$ 296,45</b>   |
| 121 | OMEPRAZOL, MAGNEZIO 20MG, CAPSULA. EMBALAGEM COM 30 CAPSULAS. EMBALAGEM A EMBALAGEM DEVE CONTER " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO ". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                          | CX  | 14   | EMS S/A       | R\$ 7,14  | <b>R\$ 99,96</b>    |
| 122 | OXCARBAMAZEPINA, 600 MG COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                              | UND | 1728 | SANOFI MEDLEY | R\$ 0,70  | <b>R\$ 1.209,60</b> |
| 123 | OXIBUTININA CLORIDRATO DE, 5 MG COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 1296 | SUPERA        | R\$ 0,68  | <b>R\$ 881,28</b>   |



75 3271 1803



saude@euclidesdacunha.ba.gov.br



Centro Administrativo Municipal, S/N,  
Jeremias, Euclides da Cunha/Bahia, 48500-000



www.euclidesdacunha.ba.gov.br



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |         |           |                 |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|-----------|-----------------|
|     | FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |         |           |                 |
| 124 | OXIBUTININA, CLORIDRATO DE, 1 MG/ML XAROPE, 120ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA N°460/99. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL,APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                               | FRS | 100 | APSEN   | R\$ 14,39 | R\$<br>1.439,00 |
| 125 | PANTOPRAZOL, 40 MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUCAO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                              | UND | 648 | EMS S/A | R\$ 0,12  | R\$ 77,76       |
| 126 | PERICIAZINA, 40MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO, 20ML (NEULEPTIL 4%). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES VIGENTES NA ANVISA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | FRS | 14  | BLANVER | R\$ 12,70 | R\$ 177,80      |
| 127 | POLIVITAMÍNICO INFANTIL, SUPLEMENTO ALIMENTAR DE VITAMINAS E MINERAIS EM SUSPENSÃO ORAL, 200 ML. (ZIRVIT BABY) A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES VIGENTES NA ANVISA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR                                                                | FRS | 14  | NATULAB | R\$ 14,63 | R\$ 204,82      |



75 3271 1803



saude@euclidesdacunha.ba.gov.br



Centro Administrativo Municipal, S/N,  
Jeremias, Euclides da Cunha/Bahia, 48500-000



www.euclidesdacunha.ba.gov.br



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha  
Secretaria Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |                 |           |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------------|-----------|------------|
|     | TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |                 |           |            |
| 129 | PREDNISOLONA, 5MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                  | UND | 864 | GERMED          | R\$ 0,20  | R\$ 172,80 |
| 133 | QUETIAPINA, FUMARATO DE 50 MG COMPRIMIDOS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.      | UND | 216 | EUROFARMA       | R\$ 1,36  | R\$ 293,76 |
| 135 | RISPERIDONA, SOLUCAO ORAL 1MG/ML, FRASCO 30ML + SERINGA DOSADORA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICACAO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | FRS | 50  | PRATI DONADUZZI | R\$ 11,45 | R\$ 572,50 |
| 136 | RIVAROXABANA, 20 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO (XARELTO). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE                                                                                | UND | 216 | BAYER           | R\$ 1,83  | R\$ 395,28 |



75 3271 1803



saude@euclidesdacunha.ba.gov.br



Centro Administrativo Municipal, S/N,  
Jeremias, Euclides da Cunha/Bahia, 48500-000



www.euclidesdacunha.ba.gov.br



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha  
Secretaria Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |     |           |            |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|------------|--------------|
|     | FORNECIMENTO: FORNECIMENTO: COMPRIMIDO REVESTIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |     |           |            |              |
| 137 | SACUBITRIL, 24MG + VALSARTANA 26MG, COMPRIMIDO (ENTRESTO). EMABALGEM COM 28 COMPRIMIDOS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | CX   | 7   | NOVARTIS  | R\$ 67,96  | R\$ 475,72   |
| 138 | SACUBITRIL, 49MG + VALSARTANA 51MG, COMPRIMIDO (ENTRESTO). EMABALGEM COM 60 COMPRIMIDOS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | CX   | 3   | NOVARTIS  | R\$ 102,53 | R\$ 307,59   |
| 139 | SENN ALEXANDRINA MILL, 4,878MG/G, CASSIA FISTULA L. 4,719MG/G, MEDICAMENTO FITOTERÁPICO (TAMARINE GEL). POTE PESANDO, NO MÍNIMO 150G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.. UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                        | POTE | 7   | COSMED    | R\$ 39,76  | R\$ 278,32   |
| 140 | SERINGA CARPULE COM REFLUXO, USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOX, PARA ANESTESIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | 60  | GOLGRAN   | R\$ 22,51  | R\$ 1.350,60 |
| 142 | SERTRALINA, CLORIDRATO DE, 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, LOTE E A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO E CONTROLE-CBPFC DO                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 216 | EUROFARMA | R\$ 0,53   | R\$ 114,48   |





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha  
Secretaria Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |           |          |                 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|----------|-----------------|
|     | FABRICANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. OBS.:EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |           |          |                 |
| 147 | SORBITOL, A 70% 714,0 MG/G + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70 MG/G, SOLUÇÃO RETAL, BISNAGA COM 6,5G. (MINILAX). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.                                        | UND | 604 | EUROFARMA | R\$ 3,21 | R\$<br>1.938,84 |
| 148 | SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.                                                                                              | FRS | 7   | MYRALIS   | R\$ 7,18 | R\$ 50,26       |
| 150 | SUMATRIPTANA SUCCINATO, 50MG, NAPROXENO SÓDICO 500MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA (SUMAXPRO). EMBALAGEM COM 02 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA EM VIGÊNCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM, TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. | UND | 28  | LIBBS     | R\$ 8,14 | R\$ 227,92      |
| 151 | SUPLEMENTO ALIMENTAR COM ÁCIDO HIALURÔNICO, GLICOSAMINOGLICANOS, COLÁGENO NEM E COLÁGENO TIPO II NÃO DESNATURADO (FORTICE II).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 216 | FORTICE   | R\$ 2,78 | R\$ 600,48      |



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |            |            |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|------------|--------------|
|     | EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |            |            |              |
| 152 | SUPLEMENTO ALIMENTAR DE GLUCOSAMINA, COLÁGENO TIPO II NÃO DESNATURADO, CURCUMINA, VITAMINA C E VITAMINA E EM COMPRIMIDOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 216 | MARJAN     | R\$ 1,62   | R\$ 349,92   |
| 153 | TIAMINA, 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FORNECIMENTO: COMPRIMIDO REVESTIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                          | UND | 432 | HIPOLABOR  | R\$ 0,24   | R\$ 103,68   |
| 154 | TIOTROPIO, BROMETO, 2,5 MCG POR DOSE, SOLUCAO PARA INALACAO ORAL, FRASCO COM 60 DOSES (SPIRIVA). DEVE ACOMPANHAR SISTEMA DE INALACAO COMPATIVEL COM A VIA DE ADMINISTRACAO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | FRS | 7   | BOEHRINGER | R\$ 147,96 | R\$ 1.035,72 |
| 155 | TIRA, REAGENTE, PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR, G-TECH FREE. EMBALAGEM CAIXA COM 50 TIRAS REAGENTES, COM AS SUAS MEMORIAS ESPECIFICAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CÓDIGO EXCLUSIVO PARA ATENDER ACAA JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                              | CX  | 57  | ACCUMED    | R\$ 29,08  | R\$ 1.657,56 |





**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |               |          |                   |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|----------|-------------------|
| 157 | VALSARTANA, 160MG + ANLODIPINO, BESILATO 5 MG, COMPRIMIDO (DIOVAN AMLO FIX). MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | UND | 216 | NOVARTIS      | R\$ 1,73 | <b>R\$ 373,68</b> |
| 159 | VENLAFAXINA, CLORIDRATO, CAPSULA 150MG. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULA. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                              | UND | 216 | SANOFI MEDLEY | R\$ 1,30 | <b>R\$ 280,80</b> |
| 160 | VENLAFAXINA, CLORIDRATO, CAPSULA 37,5MG. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULA. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                             | UND | 432 | SANOFI MEDLEY | R\$ 0,39 | <b>R\$ 168,48</b> |
| 162 | VITAMINA B1 + VITAMINA B6 + VITAMINA B12. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO - CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:                                                                                                                                               | UND | 432 | NUTIVIT       | R\$ 0,42 | <b>R\$ 181,44</b> |



75 3271 1803



saude@euclidesdacunha.ba.gov.br



Centro Administrativo Municipal, S/N,  
Jeremias, Euclides da Cunha/Bahia, 48500-000



www.euclidesdacunha.ba.gov.br



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |   |         |          |                |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------|----------|----------------|
|                       | COMPRIMIDO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |   |         |          |                |
| 163                   | VITAMINA COMPLEXO B, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR A FRASE: VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR BULA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO- CBPF EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUCOES DA ANVISA EM VIGENCIA. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO. OBS.: EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACAO JUDICIAL. | FRS | 7 | NATULAB | R\$ 2,85 | R\$ 19,95      |
| VALOR TOTAL DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |   |         |          | R\$ 206.439,30 |

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (SEIS) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO**

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.





**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**5. CLÁUSULA QUINTA – MODELO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

**5.1** Os modelos de fiscalização e gestão de execução constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

A fiscalização decorrente desta contratação na **Secretaria Municipal de Saúde** será acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) **Pedro George Correia da Silva**, matrícula nº 12361, nomeados pela **Portaria nº 001/2025, 14 de janeiro de 2025**.

**5.3** Serão os gestores do contrato, em conformidade à **Portaria Nº 140, de 04 de abril de 2025**:

**O Sr. Anderson França Macedo de Souza –**  
**Secretário Municipal de Saúde.**

**6.0 CLÁUSULA SEXTA – PREÇO**

**6.1** O valor total desta contratação é de **R\$ 206.439,30 (duzentos e seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos)**.

**6.2** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**7.1** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**8.0 CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Órgão:3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA;**

**Unidade Gestora: 06.09 –Fundo Municipal de Saúde;**

**Projeto/Atividade: 2.045 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica;**

**2.47 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial;**

**2.48 - Manutenção dos Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência**

**2.49 – Manutenção Dos Serviços De Atendimento Primário em Saúde;**

**2.051 - Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde Mental**



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**Fonte de Recurso:** 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos;  
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;  
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

**9.0 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

**9.1** As obrigações do contratante e do contratado e demais condições a eles referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**10.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**11.2** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I) Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**II) Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);





**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**IV) Multa;**

- 1)** moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2)** compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**11.3** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.4** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.5** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.6** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.7** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (XXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**11.8** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.9** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**11.10** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**11.11** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.12** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.13** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**11.14** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**12.2** O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**12.3** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



## Estado da Bahia

### Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

#### Secretaria Municipal de Saúde

**12.3.1** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**12.4** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.5** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**12.6** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**12.7** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**12.8** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**12.9** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.10** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.11** Indenizações e multas.

**12.12** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

**13.1** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, **Decreto Municipal nº 240, de 10 de março de 2025** e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

**14.1** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.2** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**14.3** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

**15.1** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

**16.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Euclides da Cunha - BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

**16.2** Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Euclides da Cunha – BA, 14 de outubro de 2026.

**HELDER MACEDO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA**



Documento assinado digitalmente  
**PEDRO HENRIQUE CALDAS SANTOS BERNARDO**  
Data: 19/10/2026 11:38:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fornecedor Registrado: UZIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP**

**Representante Legal: Pedro Henrique Caldas Santos Bernardo**



**75 3271 1803**



**saude@euclidesdacunha.ba.gov.br**



**Centro Administrativo Municipal, S/N,  
Jeremias, Euclides da Cunha/Bahia, 48500-000**



**[www.euclidesdacunha.ba.gov.br](http://www.euclidesdacunha.ba.gov.br)**